



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01716 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2461E8F73B8D619313B9514A7A0ABD03

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025PS-FME;
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025PS-FME;
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025PS-PMSS.
- 2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE02/2026.
- 9º TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025PS-PMSS – ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- EXTRATO DE ARP 010-2026 - PE 006-2026 - ARAGÃO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 005/2026FMEDI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
- EXTRATO DE ARP 011-2026 - PE 006-2026 - JWR MOVEIS LTDA
- EXTRATO DE ARP Nº 006/2026 PE 002/2026.
- DECRETO FINANCEIRO 010/2026 - SUPLEMENTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO 009/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 035/2025PS-FME
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/03/2025, com vencimento em 24/03/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo. RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 24/03/2025, com a Empresa

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Avenida dois de julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, o acréscimo dos serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA, no valor de R\$ 547.323,95 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 10,92% (dez vírgula noventa e dois por cento) do valor do contrato original, referente a realização de acréscimos de serviços necessários, de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e planilhas orçamentárias anexas.

Fica incluso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025PS-FME, o valor aditivado totalizando para esta obra o valor de R\$ 5.557.323,95 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo de valor se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato **035/2025PS-FME** e sua fundamentação legal, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, estão conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/24.

Art. 124 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

[...]

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 05 de fevereiro de 2026.

Emerson Rodrigues
Secretário Mun. De Educação
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 038/2025PS-FME
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/04/2025, com vencimento em 10/04/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo. RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/04/2025, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Avenida dois de julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE SEGredo MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA – CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 965500/2024/FNDE/CAIXA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, o acréscimo dos serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE SEGredo MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA – CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 965500/2024/FNDE/CAIXA, no valor de R\$ 472.913,09 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentps e treze reais e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 11,68% (onze vírgula sessenta e oito por cento) do valor do contrato original, referente a realização de acréscimos de serviços necessários, de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e planilhas orçamentárias anexas.

Fica incluso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2025PS-FME, o valor aditivado totalizando para esta obra o valor de R\$ 4.522.012,73 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, doze reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo de valor se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 038/2025PS-FME e sua fundamentação legal, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, estão conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/24.

Art. 124 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

[...]

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 05 de fevereiro de 2026.

Emerson Rodrigues
Secretário Mun. De Educação
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2025PS-PMSS
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 18/02/2025, com vencimento em 18/10/2025, aditivado até 18/06/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 18/02/2025, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Avenida dois de julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, o acréscimo dos serviços da CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR, no valor de **R\$ 474.489,95 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** após realização de acréscimos de serviços necessários, de acordo com a autorização após alteração da metasifica no Convênio supracitado, conforme planilhas orçamentárias anexas.

Fica incluso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2025PS-PMSS, o valor aditivado totalizando para esta obra o valor de R\$ 1.749.280,25 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

A Fundamentação legal para este aditivo, baseia-se no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato 024/2025PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da data do vencimento do aditivo 1º. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 05 de fevereiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Processo Administrativo nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve;

Considerando a regularidade dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 002/2026, a análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como a inexistência de recursos pendentes, **ADJUDICO** o objeto do Lote 01 à empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências editalícias. Na sequência, **HOMOLOGO** o referido lote no valor de **83.256,85** (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a regularidade dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 002/2026, a análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como a inexistência de recursos pendentes, **ADJUDICO** o objeto do Lote 06 à empresa DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências editalícias. Na sequência, **HOMOLOGO** o referido lote no valor de 127.999,98 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP = 40990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telef: (0xx75) 33392150 / 2128
Fax: (0xx75) 33392150 / 2128

9º TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 001/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

FLCC ASSISTENCIA MEDICA inscrita no CNPJ sob o Nº. 59.294.712/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Nº 002539, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41820021.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 16 de Janeiro de 2026.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 023/2026PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: FLCC ASSISTENCIA MEDICA inscrita no CNPJ sob o Nº. 59.294.712/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Nº 002539, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41820021.

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no que se refere ao item 03 do edital. Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2 – Saúde – 15%

FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

Período de Vigência: 07/01/2026 a 07/03/2026.

Selma Viera de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 202/2025PS-PMSS – oriundo do Credenciamento nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE MANOEL JOAQUIM; PROJETO CADASTRAL PONTO SAC E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, POVOADO DE MANOEL JOAQUIM E EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Empresa Contratada: **GHP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.521.264/0001-58, situada com endereço na Rua José Cambuí, 50A, Centro, Presidente Dutra/Bahia, CEP: 44.930-000.

Valor global do contrato: R\$ 11.867,70 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), referente aos serviços técnicos de engenharia civil (LOTE 01), com o valor unitário/hora de R\$ 139,62 (cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), com estimativa total para execução de 85 horas (oitenta e cinco horas).

Embasamento Legal: Art. nº 79, inciso I da Lei 14.133/2021

Dotações Orcamentárias:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

AÇÃO: 1009 – Construção, restauração e pavimentação de vias públicas

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Infraestrutura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

AÇÃO: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

AÇÃO: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 / 1540 / 1541 / 1550

Período de Vigência do Contrato: 01/12/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 010/2026
Pregão Eletrônico nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 17.023.842/0001-61, situado na ROD BR 415, Centro Industrial, Itabuna/BA, CEP: 45.613-000. Neste ato representado pela Sra. PAULA ARAGAO DA SILVA.
VALOR GLOBAL: R\$ 94.070,00 (noventa e quatro mil e setenta reais) referente aos lotes 01 e 04.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 23/02/2026 a 22/02/2027.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADEIRA FIXA EXECUTIVA COM BRAÇO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADA EM TECIDO, NA COR AZUL, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG.	MARCA PROPRIA	UND	44	R\$ 240,00	R\$ 10.560,00
2	CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO. ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADA EM TECIDO, NA COR AZUL, MOLDADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG.	MARCA PROPRIA	UND	27	R\$ 200,00	R\$ 5.400,00
3	CADEIRA LONGARINA, NA COR PRETA, O CONJUNTO DEVE PERMITIR ARRANJO PARA 4 LUGARES, SENDO CONSTITUÍDA EM PÉS DE AÇO 20X40 MM, ESPESSURA 1,2 MM, CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO DE AÇO 20X40 MM, ESPESSURA 1,2 MM EM PINTURA EPÓXI, COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO. O PRODUTO DEVE SUPORTAR ATÉ 110 KG POR LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM DE ALTURA, 45 CM DE LARGURA POR ACENTO E 50 CM DE PROFUNDIDADE.	MARCA PROPRIA	UND	16	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
4	CADEIRA LONGARINA, NA COR PRETA, O CONJUNTO DEVE PERMITIR ARRANJO PARA 3 LUGARES, SENDO CONSTITUÍDA EM PÉS DE AÇO 20X40 MM, ESPESSURA 1,2 MM, CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO DE AÇO 20X40 MM, ESPESSURA 1,2 MM EM PINTURA EPÓXI, COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO. O PRODUTO DEVE SUPORTAR ATÉ 110 KG POR LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM DE ALTURA, 45 CM DE LARGURA POR ACENTO E 50 CM DE PROFUNDIDADE.	MARCA PROPRIA	UND	16	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
5	CADEIRA ESTOFADA FIXA. CONFORTÁVEL E DURÁVEL COM 4 PÉS, NA COR PRETA, ESPUMA INJETADA E FORRADA EM COURO SINTÉTICO, EM BASE DE AÇO PALITO E PINTURA EPÓXI PRETA.	MARCA PROPRIA	UND	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais)						

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF, 2 GAVETAS COM CHAVE, PÉS INJETADOS. COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 140 CM DE COMPRIMENTO.	MARCA PROPRIA	UND	52	R\$ 350,00	R\$ 18.200,00
2	MESA PARA REUNIÃO, ESTRUTURA EM MDF, PÉS INJETADOS. COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 200 CM DE COMPRIMENTO.	MARCA PROPRIA	UND	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

3	MESA EM L, ESTRUTURA EM MDF NA COR BRANCA, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM DUAS REPARTIÇÕES HORIZONTAIS TENDO ALTURA APROXIMADA EM 20 CM, PÉS INJETADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE ALTURA 90 CM DE LARGURA E 200 CM DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	MESA, ESTRUTURA EM MDF NA COR BRANCA, 2 GAVETAS COM CHAVES, PÉS INJETADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE ALTURA 90 CM DE LARGURA E 200 CM DE COMPRIMENTO.	MARCA PRÓPRIA	UND	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
5	MESA REDONDA PARA REUNIÃO MATERIAL EM MADEIRA E MDF COM 6 CADEIRAS SEM BRAÇO EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM DE DIÂMETRO E 80 CM DE ALTURA.	MARCA PRÓPRIA	UND	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
6	MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL EM MADEIRA E MDF: CONJUNTO DE MESA COM 10 CADEIRAS EM MADEIRA, MESA RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS COM TAMPO EM MDF E BORDA COLORIDA, PÉS COLORIDOS.	MARCA PRÓPRIA	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
7	ARMÁRIO DE MADEIRA MDF 2 PORTAS, DE COR BRANCA, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM DUAS DIVISÓRIAS E CHAVES.	MARCA PRÓPRIA	UND	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
8	ARMÁRIO ESTANTE COLMÉIA DE MADEIRA MDF, NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 195 CM DE ALTURA, 97 CM DE LARGURA, TENDO APROXIMADAMENTE 38 CM DE PROFUNDIDADE.	MARCA PRÓPRIA	UND	23	R\$ 850,00	R\$ 19.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)						

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA
RESULTADO DE DISPENSA nº 005/2026FMEDI – PROCESSO
ADMINISTRATIVO nº 044/2026
LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 005/2026FMEDI**, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de pães para suprir necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA, considerando o ano letivo de 2026, atendendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.458.122/0001-50, com sede rua josé rodrigues costa, 20, centro, SOUTO SOARES – BA. Vencedora no valor de global de R\$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 19 de Fevereiro de 2026.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 005/2026FMEDI

Processo Administrativo nº 044/2026

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 007/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pães para suprir necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA, considerando o ano letivo de 2026, atendendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE. Contratada: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.458.122/0001-50, com sede rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, SOUTO SOARES – BA. Vencedora no valor de global de R\$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais);

Souto Soares/BA, 19 de fevereiro de 2026.

Emerson Rodrigues
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 019/2026FOR-FME - DISPENSA nº 005/2026FMEDI - Processo Administrativo nº 044/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pães para suprir necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA, considerando o ano letivo de 2026, atendendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE.

Proponente/Homologado: **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Período de Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027.

Gestora do Fundo: Emerson Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 011/2026
Pregão Eletrônico nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: JWR MÓVEIS LTDA – CNPJ: 63.531.583/0001-05, situada na Rua dos Médicos, Belo Horizontes, Passos/MG, CEP: 37.900-018. Neste ato representado pelo Srº JOÃO WELLINGTON DOS REIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) referente ao lote 02.
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 23/02/2026 a 22/02/2027.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO (CHAPA 26) 2 PORTAS COM DIVISÓRIAS E CHAVES, SENDO 4 BANDEJAS INTERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 199 CM DE ALTURA, 98 CM DE LARGURA, TENDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE PROFUNDIDADE.	RS MÓVEIS	UND	34	R\$ 750,00	R\$ 25.500,00
2	ARQUIVO FICHÁRIO DE AÇO (CHAPA 26) 4 GAVETAS COM CHAVE. COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 1,33 CM DE ALTURA, 0,46 CM DE LARGURA E 58 CM DE PROFUNDIDADE.	RS MÓVEIS	UND	36	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
3	ESTANTE/PRATELEIRA DE AÇO (CHAPA 24), CONTENDO 6 PARTELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM DE ALTURA, 40 CM DE PROFUNDIDADE E 95 CM DE LARGURA.	RS MÓVEIS	UND	48	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)						

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 006/2026
Pregão Eletrônico nº 002/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.
FORNECEDOR: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ: 30.195.733/0001-90, situado na Rua João Bertani, 115, Espírito Santo, Erechim/RS, CEP: 99700-504. Neste ato representada pelo(a) socio(a) o Srº DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, portador do RG nº 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF nº 024.210.980-25.
valor global: de R\$ 110.238,90 (cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) referente ao lote 10
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 12/02/2026 a 12/02/2027

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Smartphone 256GB de Armazenamento Interno; memória RAM 16GB (8GB RAM+8GB Ram Boost); Câmera 50MP com AI NFC Tela 6.5" com Super brilho; sistema operacional Android 14; Modelo da CPU MediaTek Hélio; Rede móvel 5G; Velocidade da CPU 2,5 GHz; Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-fi, USB, NFC; GPS Verdadeiro; Tamanho de tela vertical 6,5 Polegadas; Resolução 1080x2400 Pixels; Outros recursos de exibição Wireless; Entrada de usuário Tela tátil; Resolução 1080 x 2400; Porta de áudio; USB-C; Classificação de potência da bateria 5000 Componentes inclusos como Ejetor da bandeja SIM, Cabo USB, e carregador, garantia de 12 meses.	UND	MOTOROLA	35	R\$ 1.650,38	R\$ 57.763,30
2	Smartphone 128GB de Armazenamento Interno; 128GB; Memória RAM 4GB; Tipo de Tela PLS LCD; Tamanho da Tela 6,7" (171,3mm) Resolução da Tela HD+ (720x1600); Taxa de Atualização da Tela 60Hz; Rede Móvel 4G; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth; Localização GPS; Processador MediaTek Helio Sistema Operacional Android; Versão do Sistema Operacional 14.0; Quantidade de Chips Dual Chip; Tipo de Chip Nano-SIM (4FF); Resolução da Câmera Traseira Dupla de 50MP Principal + 2MP Profundidade Resolução da Câmera Frontal 8MP; Recursos de Foto e Vídeo Câmera Traseira: F1.8 + F2.4, Zoom Digital até 10x, FLASH LED. Capacidade da Bateria 5000mAh; Acelerômetro, sensor de impressão digital, sensor de luz, sensor de proximidade Rápido Compatível	UND	SAMSUNG	30	R\$ 775,70	R\$ 23.271,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	(25W); longa duração; Garantia 01 ano.	Bateria					
3	Smart tv led 43 polegadas, resolução hd - 1280 x 720 pixels, tensão bivolt, cor predominante preta, tela led com conversor digital e conectividade wi-fi ethernet, com potência de saída de áudio 5w + 5w, tipo de auto falante 2 ch. Conecta seus dispositivos por meio de portas hdmi e usb consumo de energia 117w, vesa 100 x 100 cabo de alimentação, controle remoto, manual de instruções. Dimensões aproximadas do produto: 973 mm de largura, 572mm de altura, 85mm de profundidade.	UND	HQ	20	R\$ 1.460,23	R\$ 29.204,60	
Cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos						R\$ 110.238,90	

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
	Total Suplementado:		200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
	Total Anulado:		200.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	17.000,00	17.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91